



PORTARIA N.º 010/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o
artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de
1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ARTIFICE
DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2017, de 01 de fevereiro a 02 de março de
2018;

II – **INACIA MOIZANY SILVESTRE**, ocupante do cargo de **GARI** referente
ao exercício, 2017, de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018;

III – **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ACS**, de
referente ao exercício 2017, de 01 fevereiro a 02 de março de 2018;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN. 31 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL